



Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças Vaga para o lugar de Líder de Grupo para Gestão de Projetos na Unidade Tecnologias da Informação e Comunicação (ECDC/AD/2016/ICT-GLPM)

Convidam-se os interessados a apresentar candidaturas para o lugar de agente temporário, acima referido, no Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC).

Descrição das funções

O titular do cargo terá como superior hierárquico o Chefe da Secção Soluções Empresariais e terá como responsabilidade liderar o Grupo de Gestão de Projetos e prestar serviços de gestão de produtos e projetos de TIC, utilizando para tal recursos externos ou internos.

O titular do cargo será responsável, em particular, pelas seguintes áreas de trabalho:

- Contribuir para a definição e execução dos objetivos da Secção e da Unidade TIC, do programa da Unidade TIC e dos planos de trabalho anuais e plurianuais;
- Propor os objetivos anuais do Grupo, em conformidade com os objetivos da Secção e da Unidade e assegurar que são cumpridos; providenciar uma execução atempada das ações e decisões;
- Gerir os recursos humanos e financeiros do Grupo, incluindo a avaliação do desempenho dos seus elementos e do trabalho dos consultores;
- Gerir os acordos do Grupo no âmbito da Unidade TIC, bem como os contratos com os intervenientes corporativos e fornecedores externos;
- Definir e comunicar o programa relativo ao projeto/produto de TIC (atribuição otimizada de trabalho, dotação orçamental e planeamento dos resultados), gerir as alterações e a redefinição de prioridades;
- Gerir o funcionamento diário dos serviços de gestão de projeto/produto de TIC, assegurando uma execução e uma apresentação de relatórios sem dificuldades, em colaboração com todos os intervenientes relacionados com o projeto/produto;
- Apoiar a governação geral corporativa em matéria de TIC, nomeadamente ao nível de projeto/produto e de carteira, através da apresentação de relatórios sobre os produtos e serviços fornecidos;

- Fornecer de forma atempada produtos/serviços de qualidade, tendo em conta os recursos atribuídos;
- Assegurar a gestão da qualidade e um aperfeiçoamento contínuo no âmbito do grupo, em conformidade com o Plano de Qualidade relativo às TIC;
- Promover excelentes relações de colaboração com grupos de TIC, colegas e outros intervenientes;
- Gerir riscos e problemas de forma independente comunicando-os, sempre que for necessário, ao(s) superior(es) hierárquico(s) direto(s), propondo soluções possíveis;
- Apoiar o Chefe da Secção e a Unidade através da realização de tarefas e projetos específicos ou através da sua delegação noutros colaboradores, conforme for determinado.

Qualificações e experiência exigidas

A. Requisitos formais

Para ser elegível, o candidato deve preencher um conjunto de requisitos formais. A saber:

- Possuir um nível de estudos correspondente a um ciclo completo de estudos universitários de, pelo menos, três anos, comprovado por um diploma¹;
- Possuir um conhecimento profundo de uma das línguas da União Europeia e um conhecimento satisfatório de outra língua da União Europeia, na medida do necessário ao exercício das suas funções²;
- Possuir a nacionalidade de um dos Estados-Membros da UE ou da Noruega, da Islândia ou do Listenstaine;
- Estar no pleno gozo dos seus direitos cívicos³;
- Encontrar-se em situação regular face à legislação aplicável em matéria de serviço militar;
- Reunir as condições de idoneidade moral exigidas para o exercício das funções em causa; e
- Preencher as condições de aptidão física necessárias para o exercício das funções associadas ao lugar.

¹ Apenas serão tidos em consideração os diplomas e certificados que tenham sido emitidos em Estados-Membros da UE ou que sejam objeto de certificados de equivalência emitidos por autoridades nesses Estados-Membros.

² Além disso, para poderem ser promovidos através de um exercício de promoção anual, os membros do pessoal devem possuir um conhecimento prático de uma terceira língua da UE, conforme descrito no Estatuto dos Funcionários e nas respetivas normas de execução aplicáveis.

³ Antes da nomeação, será pedido ao candidato aprovado que apresente um certificado de registo criminal que ateste a inexistência de antecedentes criminais.

B. Critérios de seleção

O ECDC identificou *critérios essenciais* no que diz respeito à *experiência profissional* e às *características pessoais/aptidões interpessoais* que determinam a elegibilidade para o lugar em causa. A saber:

Experiência profissional/conhecimentos:

- Um nível de estudos na área das TIC, em conformidade com os requisitos formais;
- Experiência profissional de, pelo menos, 5 anos (após a obtenção do diploma), dos quais pelo menos 3 devem ter sido adquiridos em funções acima descritas, sob diferentes condições do ponto de vista técnico e de organização (p. ex. setor público/privado, plataformas técnicas), incluindo a gestão de conjuntos/carteiras de produtos de software administrativo/de apoio e de atividade principal, ao longo de todas as etapas do seu ciclo de vida;
- Experiência bem sucedida na liderança e gestão de equipas próprias e/ou matriz, utilizando recursos próprios, delegados e externos;
- Experiência comprovada na atribuição, planeamento e otimização do trabalho dos conjuntos de recursos, bem como na gestão do orçamento relacionado no âmbito da carteira;
- Experiência comprovada na gestão de acordos com fornecedores internos e na gestão de contratos com fornecedores externos;
- Experiência no aperfeiçoamento contínuo e na implementação de boas práticas, metodologias e processos de qualidade relevantes em matéria de TIC, em projetos/produtos e em equipas;
- Experiência técnica em programação informática ou em conceção de arquitetura de software;
- Excelente domínio do inglês, falado e escrito.

Características pessoais/aptidões interpessoais:

- Excelentes competências de gestão, de motivação dos funcionários e de desenvolvimento de boas relações de trabalho, a todos os níveis, em equipas multidisciplinares e multiculturais;
- Capacidade de promover relações de colaboração com clientes e com elementos da equipa de projeto;
- Excelente capacidade de gestão de conflitos e resolução de problemas;
- Capacidade de planear com antecedência, prever dificuldades e propor medidas de mitigação, quando for necessário;
- Capacidade de trabalhar sob pressão;
- Nível elevado de orientação para os serviços;
- Excelentes capacidades de comunicação;
- Capacidade de trabalhar em equipa.

O ECDC identificou ainda experiências e competências que constituem uma vantagem para o provimento do lugar em causa. A saber:

- Certificação segundo uma norma internacional relativa a gestão de projetos (por exemplo, Prince2, PMI, etc.) e/ou experiência na implementação de modelos de maturidade no domínio das TIC (CMMI ou equivalente) e formação comprovada em gestão de equipas;
- Experiência comprovada em análise de necessidades e processos (business analysis);
- Conhecimentos e experiência em matéria de contratos públicos, idealmente no âmbito do quadro regulamentar da UE;
- Experiência em informática aplicada à saúde pública;
- Experiência de trabalho numa organização internacional/multicultural.

Mediante o número de candidaturas recebidas, o Comité de Seleção poderá aplicar requisitos mais rigorosos no âmbito dos critérios acima enunciados.

Nomeação e regime aplicável

O titular do cargo será escolhido a partir de uma lista restrita proposta pelo Comité de Seleção ao Diretor. O presente anúncio de vaga constitui a base para a elaboração da proposta do Comité de Seleção. Os candidatos poderão ser convidados a realizar testes escritos. Os candidatos devem ter em conta que a proposta pode ser tornada pública e que a inclusão na lista restrita não garante a contratação. A lista restrita de candidatos será definida num processo de seleção aberto.

O candidato selecionado será contratado como agente temporário, nos termos do artigo 2.º, alínea f), do Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, por um período renovável de cinco anos. O agente será nomeado no **AD 5**.

Chama-se a atenção dos candidatos para a exigência do Estatuto dos Funcionários que determina que todos os novos funcionários devem concluir com êxito um período de estágio.

Para mais informações sobre as condições contratuais e de trabalho, queira consultar o Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, disponível no seguinte endereço:

http://ecdc.europa.eu/en/aboutus/jobs/Documents/Staff_Regulations_2014.pdf

O local de colocação será Estocolmo, onde o Centro exerce a sua atividade.

Lista de reserva

Poderá ser criada uma lista de reserva para o provimento de eventuais vagas análogas. A lista será válida até 31 de dezembro do ano a que corresponde a data-limite para a apresentação de candidaturas, podendo este prazo ser prorrogado.

Processo de candidatura

Para se candidatar, queira enviar um formulário de candidatura preenchido para Recruitment@ecdc.europa.eu, indicando de forma clara a referência da vaga e o seu apelido no assunto da mensagem de correio eletrónico.

Para que a candidatura seja válida, é necessário preencher todas as secções obrigatórias do formulário, que deve ser enviado em formato Word ou PDF e, preferencialmente, em inglês⁴ As candidaturas incompletas serão consideradas inválidas.

O formulário de candidatura ao ECDC encontra-se no nosso sítio Web:
<http://ecdc.europa.eu/en/aboutus/jobs/Pages/JobOpportunities.aspx>

A data-limite para a apresentação das candidaturas e mais informações sobre o estado deste processo de seleção, bem como informações importantes sobre o processo de contratação, podem ser consultadas no nosso sítio Web, utilizando a ligação acima.

Devido ao volume significativo de candidaturas recebidas, apenas serão notificados os candidatos selecionados para entrevistas.

⁴ O presente anúncio de vaga foi traduzido para as 24 línguas oficiais da UE a partir do original em inglês. Tendo em conta que a língua utilizada nas atividades diárias da Agência é geralmente o inglês, o ECDC prefere receber a candidatura nessa língua.